

**LEI Nº 471, de 18 de setembro de 1997.**

**EMENTA:** Altera para Avenida "BEIRA RIO" a denominação da atual Avenida "Tancredo Neves", localizada neste 1º distrito de Piraí-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Avenida "BEIRA RIO", a atual Avenida "Tancredo Neves", localizada neste 1º distrito de Piraí/RJ.

**Art. 2º** - Os recursos para o atendimento das despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento que, se necessário, será suplementada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de outubro de 1997.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Prefeito